



M O Ç Ã O D E R E P Ú D I O

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PREFEITO DE GUARAPARI, SR. EDSON FIGUEIREDO

Repudiamos o descaso com a população guarapariense, no que tange aos danos causados por fortes chuvas, que causaram muitos problemas tais como: interdição de inúmeras vias públicas urbanas e rurais, retorno do esgoto para dentro de residências, asfaltos que se deterioraram, crianças sem ter como ir para as escolas, dentre outras.

Por esse descaso que faz jus ao Gestor Municipal receber essa moção de repúdio, para que possa refletir e ter uma gestão mais humanizada e eficiente.

Sala das Sessões, 11 de março de 2020.

ZAZÁ DENIZART
Vereador